

## **NORMAS DO PROGRAMA DE ESTATÍSTICA**

### **I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)**

1. A CCP é composta da seguinte forma.
  - Coordenador do programa.
  - Suplente do coordenador do programa.
  - Dois docentes credenciados como orientadores, vinculados à unidade.
  - Um representante discente.
2. Cada membro deverá ter um suplente.
3. A CCP será presidida pelo coordenador do programa e em sua ausência, pelo suplente do coordenador do programa.

### **II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O acesso ao programa de estatística se dará através de processos seletivos, administrados por uma comissão constituída pela CCP, cujos detalhes serão amplamente divulgados, em Edital específico, publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) a cada ano. Tais processos seletivos terão como objetivo assegurar o ingresso dos candidatos com o maior potencial. O número máximo de candidaturas a serem aceitas será estimado e divulgado a cada ano, devendo estar em conformidade com a disponibilidade dos orientadores credenciados. Não será exigida a conclusão da graduação ou do mestrado para a inscrição nos processos seletivos.

#### **MESTRADO**

O processo seletivo para o mestrado será composto das seguintes etapas

1. Análise de histórico escolar e currículo.
2. Análise das cartas de recomendações.
3. Análise dos interesses científicos dos candidatos através de um texto em português, espanhol ou inglês, ou trabalho de conclusão da graduação, ou pequeno projeto científico, ou descrição dos interesses científicos em formulário específico.
4. Verificação da compatibilidade destes interesses científicos com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos pesquisadores credenciados.
5. Exame de admissão organizado para os candidatos ao mestrado.
6. Cumpridas estas etapas a CCP poderá:

- a) Admitir o candidato.
- b) Não admitir o candidato;

## DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

O processo seletivo para o doutorado e doutorado direto será composto das seguintes etapas

1. Análise de histórico escolar e currículo.
2. Análise das cartas de recomendações.
3. Análise dos interesses científicos dos candidatos através de um texto em português, espanhol ou inglês, com resumo da dissertação de mestrado ou do trabalho de conclusão da graduação, ou pequeno projeto científico, ou descrição dos interesses científicos em formulário específico.
4. Verificação da compatibilidade destes interesses científicos com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos pesquisadores credenciados.
5. Cumpridas estas etapas a CCP poderá:
  - a) Admitir o candidato.
  - b) Não admitir o candidato;

### III – PRAZOS

O prazo máximo para a conclusão do programa de mestrado, compreendendo o depósito da dissertação, é de 36 (trinta e seis) meses.

Os prazos máximos para a conclusão dos programas de doutorado, compreendendo o depósito da tese, são:

- Doutorado normal (com mestrado): 60 (sessenta) meses.
- Doutorado direto (sem mestrado): 72 (setenta e dois) meses.

### IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

Para a conclusão do programa de mestrado o estudante deverá completar um total de 101 (cento e um) créditos: 46 (quarenta e seis) créditos em disciplinas e 55 (cinquenta e cinco) créditos pela elaboração da dissertação de mestrado. São permitidos créditos especiais, conforme determinado no item “outras normas”.

No programa de doutorado com mestrado o estudante deverá completar um total de 172 (cento e setenta e dois) créditos: 52 (cinquenta e dois) créditos

em disciplinas e 120 (cento e vinte) créditos pela elaboração da tese de doutorado.

No programa de doutorado direto (sem mestrado), o estudante deverá completar um total de 200 (duzentos) créditos: 80 (oitenta) créditos em disciplinas e 120 (cento e vinte) créditos pela elaboração da tese de doutorado.

São permitidos créditos especiais, conforme determinado no item “outras normas”.

## V - LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS

O estudante matriculado no programa de mestrado ou de doutorado deverá demonstrar proficiência em Inglês até no máximo 50% do prazo máximo regimental dos respectivos programas. Estudantes estrangeiros matriculados nos programas de mestrado ou de doutorado deverão demonstrar proficiência em Português até no máximo 50% do prazo regimental dos respectivos programas.

Exames com ampla divulgação serão realizados semestralmente, administrados por uma comissão examinadora constituída pela CPG. Os interessados deverão se inscrever no prazo devidamente fixado e divulgado com antecedência.

Respeitado os prazos limites para aprovação, não há limite para a quantidade de vezes que cada estudante pode participar dos exames de proficiência.

### MESTRADO

Será exigida aprovação no **Exame de Proficiência em Inglês** que consiste de uma tradução do inglês para o português de um texto curto de matemática geral (sem tecnicismos próprios a uma sub-área determinada) preparado pela comissão examinadora.

Os estudantes que comprovarem aprovação no exame Test of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based- Test - CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), poderão ser dispensados do **Exame de Proficiência em Inglês**. Validade da aprovação: 5 anos.

Os estudantes que comprovarem aprovação nas disciplinas Inglês Instrumental Nível 1 e Inglês Instrumental Nível 2, ou disciplinas análogas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, poderão ser dispensados do **Exame de Proficiência em Inglês**. Validade da aprovação: 5 anos.

### Proficiência em Português (para estudantes estrangeiros)

Será exigida aprovação no **Exame de Proficiência em Português** que consiste em uma redação sobre tópico definido pela comissão examinadora.

Os estudantes estrangeiros que comprovarem aprovação na disciplina "Português para Estrangeiros" - nível avançado, ou disciplina análoga da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, poderão ser dispensados do **Exame de Proficiência em Português**. Validade da aprovação: 5 anos.

## **DOUTORADO**

Será exigida aprovação no **Exame de Proficiência em Inglês** que consiste de duas etapas sendo a primeira de uma tradução do inglês para o português e a segunda de uma tradução do português para o inglês, de textos curtos de matemática geral (sem tecnicismos próprios a uma sub-área determinada) preparado pela comissão examinadora.

Os estudantes que comprovarem aprovação no exame Test of English as a Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 80 pontos para o Internet-Based-Test) ou ainda, do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), poderão ser dispensados do **Exame de Proficiência em Inglês**. Validade da aprovação: 5 anos.

Os estudantes que comprovarem aprovação nas disciplinas Inglês Instrumental Nível 1 e Inglês Instrumental Nível 2, ou disciplinas análogas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, poderão ser dispensados do **Exame de Proficiência em Inglês**. Prazo de validade do exame: 5 anos.

### **Proficiência em Português (para estudantes estrangeiros)**

Será exigida aprovação no **Exame de Proficiência em Português** que consiste em uma redação sobre tópico definido pela comissão examinadora.

Os estudantes aprovados no **Exame de Proficiência em Português** ou na primeira etapa do **Exame de Proficiência em Inglês** (tradução do inglês para o português) durante o mestrado estarão dispensados dos respectivos exames no doutorado.

Os estudantes estrangeiros que comprovarem aprovação na disciplina "Português para Estrangeiros" - nível avançado, ou disciplinas análogas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, poderão ser dispensados do exame de proficiência em Português. Validade da aprovação: 5 anos.

Interessados na criação, credenciamento ou reformulação de disciplinas, deverão enviar à CCP uma proposta apresentando justificativas que denotem a importância e coerência da disciplina proposta com as linhas de pesquisa do programa. Além disto, deverão constar na proposta

- Objetivos claros e bem definidos para a formação do estudante.
- Ementa que demonstre estágio do conhecimento atual, objetivos, bibliografia pertinente e atualizada.
- Critérios de avaliação objetivos.
- Regularidade de oferta, demanda de inscritos, atualização (no caso de credenciamento)

Para análise das propostas, a CCP deve designar um relator, cujo parecer ressalte o mérito e a importância da disciplina junto ao Programa ou área de concentração, bem como a competência específica dos professores proponentes.

## **VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS**

O cancelamento de uma turma de disciplina pode ocorrer pela solicitação do ministrante ou por iniciativa da CCP, dentro do prazo máximo de 30% do período da turma, pelos seguintes motivos

- Turma sem estudantes matriculados.
- Motivo de força maior, com devida comprovação.

A CCP tem prazo máximo de 45 dias para deliberação.

## **VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ)**

Os objetivos do Exame de Qualificação são avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação e complementar sua orientação para a etapa final do doutorado, visando a conclusão da tese e a produção de artigo(s) científico(s) associado(s) a ela.

O exame de qualificação é obrigatório para os candidatos ao título de doutor. Não é exigido exame de qualificação no programa de mestrado.

Para prestar o exame de qualificação o estudante deverá ter completado 70% (setenta por cento) do total dos créditos exigidos em disciplinas.

A partir de solicitação feita pelo orientador, acompanhada de resumo do projeto de tese e de sugestões de pesquisadores com título mínimo de doutor, cabe a CCP indicar a comissão julgadora que será constituída pelo

seu presidente e de outros 2 (dois) membros titulares, assim como 1 (um) membro suplente.

O estudante deve se inscrever para o exame de qualificação antes de completar 60% (sessenta por cento) do prazo máximo para a conclusão do programa, contados a partir da data de sua matrícula. O exame de qualificação deverá ser prestado pelo candidato dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias após a indicação da comissão julgadora pela CCP.

No exame de qualificação o candidato será argüido pela comissão julgadora sobre o conteúdo do projeto de tese e de áreas correlatas, e será considerado aprovado se obtiver aprovação de pelo menos dois membros da comissão julgadora, não havendo atribuição de conceito.

O candidato que for reprovado no exame de qualificação poderá repeti-lo uma única vez, dentro de um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da realização do primeiro exame.

#### **IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO**

A solicitação deverá ser feita por docente credenciado para orientar teses de doutorado no programa, com a concordância do estudante de mestrado, devendo ser encaminhada à CCP juntamente com um projeto de pesquisa, até o prazo máximo de 12 meses a contar a partir da primeira matrícula no programa. A CCP analisará o pedido fundamentado em parecer circunstanciado emitido por um relator sobre o projeto de pesquisa e desempenho acadêmico do estudante.

A deliberação sobre a passagem do mestrado para o doutorado direto será encaminhada para a CPG para homologação.

#### **X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO**

Além de poder ser desligado pelos motivos previstos no artigo 54 do regimento de pós-graduação, o estudante poderá ser desligado devido a desempenho acadêmico e científico insatisfatório. A CCP pode solicitar aos estudantes com rendimento abaixo da média (cujo histórico escolar contenha reprovações ou conceitos C em mais de 50% das disciplinas, ou que não estejam apresentando evolução no trabalho de dissertação ou de tese) um relatório detalhado de atividades. Este relatório deve ser entregue na secretaria da CPG até 30 dias depois de solicitado por carta e através do email institucional. Se não apresentar o relatório de atividades solicitado dentro do prazo de 30 dias ou se não tiver o relatório de atividades solicitado aprovado pela CCP e pelo seu orientador o candidato será comunicado por carta e através do email institucional, que seu desempenho acadêmico e científico foi considerado insatisfatório. A partir deste momento o estudante tem 30 dias para apresentar uma revisão do relatório detalhado de atividades e entregá-lo na secretaria da CPG. Caso isto não ocorra, o estudante será desligado do programa. Caso a revisão do relatório seja entregue, mas não seja aprovado pela CCP e pelo seu orientador, o estudante será desligado do programa.

Este procedimento pode se repetir para um mesmo estudante, a critério da CCP.

## **XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES**

Para o credenciamento, recredenciamento e co-orientação, válidos por 3 anos, são exigidos seguintes requisitos mínimos:

### **MESTRADO**

Junto com a solicitação o docente deve comprovar produção científica consolidada, atestada pela publicação de ao menos 1 (um) trabalho em periódico de circulação internacional com arbitragem, nas áreas de Estatística ou Probabilidade nos últimos 5 (cinco) anos.

### **DOUTORADO**

Junto com a solicitação o docente deve comprovar produção científica consolidada, atestada pela publicação de ao menos 2 (dois) trabalhos em periódicos de circulação internacional com arbitragem, nas áreas de Estatística ou Probabilidade nos últimos 5 (cinco) anos.

Casos excepcionais, uma vez claramente assim caracterizados pelo solicitante e assim enquadrados pela CCP, serão julgados pela CCP. Nestes casos a CCP poderá se valer de pareceres de assessores ad-hoc e o credenciamento ou recredenciamento poderá ser restringido à orientação de um estudante específico (credenciamento específico).

## **XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE**

Os depósitos das teses/dissertações deverão ser feitos na CPG do IME, após cumpridas as exigências regimentais, mediante aprovação do orientador, com a seguinte documentação:

- Um exemplar impresso da tese/dissertação;
- Uma versão eletrônica da tese/dissertação (formato: Portable Document Format (PDF));
- Formulário de autorização para disponibilização na Biblioteca Digital da USP;
- Formulário de depósito;
- Formulário de proposta de banca;
- Formulário de dados da tese/dissertação.

### **XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO**

Mestre em Ciências\_Programa: Estatística

Doutor em Ciências\_Programa: Estatística

### **XIV – OUTRAS NORMAS**

#### **Disciplinas obrigatórias**

##### **MESTRADO**

Os estudantes de mestrado devem obter aprovação na disciplina MAE5702 – Probabilidade e Inferência Estatística I em até 60% (sessenta por cento) do prazo máximo para conclusão do curso.

##### **DOUTORADO**

Os estudantes de doutorado devem obter aprovação em pelo menos uma das duas disciplinas em até 60% (sessenta por cento) do prazo máximo para conclusão do programa.

- MAE5811 – Probabilidade Avançada I.
- MAE5834 – Estatística Avançada I.

Os estudantes de doutorado que comprovarem ter obtido aprovação em disciplinas cuja união dos conteúdos cubra integralmente o conteúdo e cujas bibliografias sejam compatíveis com a bibliografia de alguma destas duas disciplinas, poderão ser dispensados da exigência de obterem aprovação nesta disciplina durante o programa de doutorado. Validade da aprovação: 5 anos.

Os estudantes que cursaram pelo menos uma destas disciplinas em uma oportunidade anterior ao ingresso no programa de doutorado, estão isentos desta obrigatoriedade, devendo cumprir o número mínimo de créditos exigidos. Sem prazo de validade.

#### **Créditos especiais**

Poderão, a critério da CCP, serem atribuídos créditos especiais pela participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (publicado como resumo estendido ou por completo) de 2 (dois) créditos por evento, até o limite de 4 (quatro) créditos.

Poderão, a critério da CCP, serem atribuídos créditos especiais pela publicação de artigos em revistas com arbitragem, de até 4 (quatro) créditos por artigo, até o limite de 8 (oito) créditos.

Também poderão serem atribuídos créditos especiais pela participação no programa PAE, de 2 (dois) créditos por semestre, até o limite de 4 (quatro) créditos.



